



**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**  
**Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social**

Ano III - Recife, quarta-feira, 09 de novembro de 2016 - Nº 209

**SECRETÁRIO: Angelo Fernandes Gioia**

**PM DEBELA PONTO DE DROGAS E PRENDE TRAFICANTES NO CABO DE SANTO AGOSTINHO**



Com informações do serviço Reservado e da Equipe Malhas da Lei, policiais do 18º Batalhão da Polícia Militar – BPM debelaram, na tarde nessa segunda-feira (07/11), um ponto de venda de drogas no bairro de São Francisco, no Cabo de Santo Agostinho. Segundo os PMs, as informações também davam conta de indivíduos armados no local. Chegando ao endereço, os policiais avistaram um grupo de indivíduos, e tendo efetuado o cerco a eles conseguiram deter dois suspeitos.

De acordo com o efetivo, os suspeitos estavam em frente a uma residência abandonada, a qual já vinha sendo monitorada pela polícia.

No momento da abordagem, foram apreendidos quatro tabletes de maconha, pesando cerca de 3kg da droga; nove “trouxinhas”, da mesma substância, além de seis

pedras de crack, R\$ 23, em espécie e uma espingarda calibre 12.

Os suspeitos, Josimar França da Silva, 19 anos e Thiago José Tenório da Silva, 18, juntamente com os materiais apreendidos foram conduzidos à Delegacia do Cabo, para os procedimentos cabíveis.

**IML PROMOVE DIA DE BELEZA EM ALUSÃO AS CAMPANHAS OUTUBRO ROSA E NOVEMBRO AZUL**

*Serviços voluntários marcaram o dia dos funcionários beneficiados*

Durante esta segunda-feira (07/11), o Instituto de Medicina Legal – IML Recife promoveu o dia da beleza para os servidores públicos e terceirizados. O evento foi realizado em alusão às campanhas do outubro rosa e do novembro azul, contra o câncer de mama e de próstata.

Cerca de 50 funcionários foram beneficiados com os serviços de cortes de cabelo, escovas e designer de sobrancelhas. De acordo com a gestora do IML, Sara Behar a ação teve o objetivo de fortalecer a autoestima dos homens e mulheres, tanto em alusão às campanhas como em reconhecimento aos serviços prestados à população pernambucana.



Para a supervisora de traumatologia do IML, Vera Santos, a ação foi muito positiva, pois ressaltar a importância de se cuidar. “Conseguiram me tirar da tensão diária do meu trabalho e me lembraram do quanto é importante que eu me cuide, me valorize e me ame”, disse Vera.

(Matérias publicadas pela Gerência do Centro Integrado de Comunicação/SDS)

## CASA CIVIL

Por determinação do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, será considerado ponto facultativo nas repartições públicas e entidades da administração direta e indireta no próximo dia 14 de novembro, com exceção daqueles serviços cujo funcionamento seja indispensável, a juízo do chefe do órgão.  
Recife, 8 de novembro de 2016.

**ANDRÉ WILSON DE QUEIROZ CAMPOS**  
Secretário da Casa Civil em Exercício

## PRIMEIRA PARTE

### Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social

## 1 - TRANSCRIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL Nº 209 DE 09/11/2016

### 1.1 - Governo do Estado:

Sem alteração para SDS

### 1.2 - Secretaria de Administração:

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD nº. 1000, do dia 16 de abril de 2014 e considerando o disposto no Decreto nº. 39.842, de 19 de setembro de 2013, **RESOLVE**:

**Nº 2.991**-Autorizar o afastamento da servidora **MARIA DE FATIMA DOS SANTOS SOUTO**, matrícula nº. 1606956, para participar do II Congresso Internacional de Educação Inclusiva e II Jornada Chilena Brasileira de Educação Inclusiva, no período de 15 a 19 de novembro de 2016, em Campina Grande/PB, sendo as despesas com diárias custeadas através da fonte 0101.

**Nº 2.992**-Autorizar o afastamento da servidora **GISELE CUSTÓDIO MIGLIOLI**, matrícula nº. 348.547-1 e **WALBER FERNANDES DE SOUZA RIBEIRO**, matrícula nº. 3655415, para participarem do Seminário Nacional Contratação Pública – Temas Polêmicos e Fundamentais para quem atua em Licitações e Contratos – De acordo com os entendimentos dos TCU e Tribunais Superiores, no período de 17 a 19 de outubro de 2016, em Recife/PE, sendo as despesas com inscrições custeadas através da fonte 0101.

**MARÍLIA RAQUEL SIMÕES LINS**  
Secretária Executiva de Pessoal e Relações Institucionais

### DESPACHOS HOMOLOGATÓRIOS DO DIA 08 DE NOVEMBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO, com fundamento no artigo 1º, alínea “c”, item 1, 1.11, da Portaria SAD nº 1000, de 16 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de abril de 2014, **RESOLVE**:

**Nº 270-1) Homologar**, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20 de junho de 2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08 de outubro de 2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 8 de novembro de 2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SIGEPE nº 5668003-1/2016, publicada no Boletim Interno às fls.13, acerca da concessão de indenização em decorrência da **morte natural** do ex-militar **ALMIR JOSÉ DE FRANÇA**, 2º Sargento PM Reformado, matrícula nº 606790-5, ocorrida em 11 de julho de 2015; e

**2) Autorizar**, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e, da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 15, de 13 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 14 de fevereiro de 2014, o pagamento da indenização ao dependente previdenciário do referido militar: CLAUDOMIR ALBUQUERQUE DE FRANÇA, filho.

**Nº 271-1) Homologar**, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20 de junho de 2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08 de outubro de 2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 8 de novembro de 2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SIGEPE nº 5668001-8/2016, publicada no Boletim Interno às fls.10, acerca da concessão de indenização em decorrência da **morte natural** do ex-militar **JOSÉ JOÃO DOS SANTOS**, Cabo PM Reformado, matrícula nº 608252-1, ocorrida em 16 de março de 2016; e

**2) Autorizar**, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e, da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 15, de 13 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 14 de fevereiro de 2014, o pagamento da indenização à dependente previdenciária do referido militar: NEUSA BATISTA DE OLIVEIRA, viúva.

**Nº 272-1) Homologar**, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20 de junho de 2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08 de outubro de 2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 8 de novembro de 2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SIGEPE nº 5666685-6/2016, publicada no Boletim Interno às fls.13, acerca da concessão de indenização em decorrência da **morte natural** do ex-militar **JOÃO PAULINO DA COSTA**, Cabo RRPM, matrícula nº 610782-6, ocorrida em 22 de abril de 2016; e

**2) Autorizar**, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e, da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 15, de 13 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 14 de fevereiro de 2014, o pagamento da indenização à dependente previdenciária do referido militar: CLENITA ARAÚJO DA COSTA, viúva.

**Nº 273-1) Homologar**, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20 de junho de 2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08 de outubro de 2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 8 de novembro de 2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SIGEPE nº 5654148-6/2016, publicada no Boletim Interno às fls.14, acerca da concessão de indenização em decorrência da **morte natural** do ex-militar **MARCÍLIO DE MENEZES MAIA**, 3º Sargento RRPM, matrícula nº 18548-5, ocorrida em 15 de abril de 2016; e

**2) Autorizar**, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e, da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 15, de 13 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 14 de fevereiro de 2014, o pagamento da indenização ao dependente previdenciário do referido militar: ELIZABETE ALVES DE MENEZES MAIA, viúva.

**Nº 274-1) Homologar**, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20 de junho de 2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08 de outubro de 2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 8 de novembro de 2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SIGEPE nº 5677166-2/2016, publicada no Boletim Interno às fls.10, acerca da concessão de indenização em decorrência da **morte natural** do ex-militar **JOSÉ MARIANO BEZERRA**, Coronel PM Reformado, matrícula nº 609517-8, ocorrida em 04 de julho de 2015; e

**2) Autorizar**, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e, da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 15, de 13 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 14 de fevereiro de 2014, o pagamento da indenização à dependente previdenciária do referido militar: MARIA LIMA CABRAL MARIANO, viúva.

**Nº 275-1) Homologar**, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20 de junho de 2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08 de outubro de 2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 8 de novembro de 2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SIGEPE nº 5681477-2/2016, publicada no Boletim Interno às fls.11, acerca da concessão de indenização em decorrência da **morte natural** do ex-militar **NILSON ALUIZIO SOARES**, Cabo RRPM, matrícula nº 610226-3, ocorrida em 25 de abril de 2016; e

**2) Autorizar**, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e, da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 15, de 13 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 14 de fevereiro de 2014, o pagamento da indenização à dependente previdenciária do referido militar: ALBENISE FERREIRA DO NASCIMENTO SOARES, viúva.

**Nº 276-1) Homologar**, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20 de junho de 2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08 de outubro de 2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 8 de novembro de 2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SIGEPE nº 5682974-5/2016, publicada no Boletim Interno às fls.11, acerca da concessão de indenização em decorrência da **morte natural** do ex-militar **JURANDIR JOSÉ DA SILVA**, Cabo RRPM, matrícula nº 611956-5, ocorrida em 26 de março de 2016; e

**2) Autorizar**, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e, da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 15, de 13 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 14 de fevereiro de 2014, o pagamento da indenização à dependente previdenciária do referido militar: MARIA LEOPOLDINA DA SILVA, viúva.

**Nº 277-1) Homologar**, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20 de junho de 2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08 de outubro de 2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 8 de novembro de 2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SIGEPE nº 5672930-5/2016, publicada no Boletim Interno às fls.11, acerca da concessão de indenização em decorrência da **morte natural** do ex-militar **JOSÉ FRANCISCO DE QUEIROZ**, Cabo PM Reformado, matrícula nº 610651-0, ocorrida em 25 de fevereiro de 2016; e

**2) Autorizar**, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e, da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 15, de 13 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 14 de fevereiro de 2014, o pagamento da indenização à dependente previdenciária do referido militar: MARIA DO ROSÁRIO DA SILVA QUEIROZ, viúva.

**Nº 278-1) Homologar**, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20 de junho de 2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08 de outubro de 2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 8 de novembro de 2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SIGEPE nº 5682710-2/2016, publicada no Boletim Interno às fls.09, acerca da concessão de indenização em decorrência da **morte natural** do ex-militar ANTONIO ALEIXO DOS SANTOS, Cabo RRPM, matrícula nº 601696-0, ocorrida em 21 de março de 2016; e

**2) Autorizar**, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e, da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 15, de 13 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 14 de fevereiro de 2014, o pagamento da indenização à dependente previdenciária do referido militar: MARIA JOSÉ MATIAS DOS SANTOS, viúva.

**MARÍLIA RAQUEL SIMÕES LINS**

Secretária Executiva de Pessoal e Relações Institucionais

## ERRATA

Na Portaria SAD nº. 1.185, de 10 de maio de 2016, publicada no DOE de 10 de maio de 2016:  
Onde se lê: ... no período de 02 de janeiro de 2015 a 31 de julho de 2017...  
Leia-se: ... no período de 02 de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2018...

### 1.3 - Secretaria da Casa Civil:

#### PORTARIAS DO DIA 8 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ARTICULAÇÃO PARLAMENTAR, DA SECRETARIA DA CASA CIVIL, no exercício do cargo de SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 25.845, de 11 de setembro de 2003, e alterações, **RESOLVE**:

**Nº 1185** - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, dos Agentes de Polícia **MARCOS ANTÔNIO BEZERRA BARBOZA, MARIA DA CONCEIÇÃO CONRADO DA MOTA, ARTENES DA SILVA CABRAL NETO e JADIEL ANDRADE DE SOUZA**, da referida Secretaria, para, em Natal - RN, no período de 26 a 28 de setembro de 2016, tratem de assuntos de interesse do Estado.

**Nº 1186** - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do Comissário de Polícia **JAILSON JOSÉ GONÇALVES**, e dos Agentes de Polícia **NARCISO DIAS DE ANDRADE NETO e MARIA SANDRA DA SILVA**, da referida Secretaria, para, em Casa Nova – BA, nos dias 06 e 07 de outubro de 2016, tratem de assuntos de interesse da sobredita Secretaria.

**Nº 1187** - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do Major BM **JOSÉ JAILTON SIQUEIRA DE MELO**, da referida Secretaria, para, em Cuiabá – MT, no período de 02 a 13 de novembro de 2016, tratar de assuntos de interesse particular, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

**Nº 1188** - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do Capitão PM **JOSÉ ROGÉRIO DINIZ TOMAZ**, da referida Secretaria, para, em Natal – RN, no período de 16 a 22 de novembro de 2016, participar, como palestrante, do Simpósio de Ocorrências de Alta Complexidade e Operações Especiais promovido pela SESED e a Polícia Militar do Rio Grande do Norte, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

**Nº 1190** - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Chefe da Casa Militar, do Maj PM **ALEXANDRE JOSÉ HENRIQUE DE LIMA**, do referido Órgão, para, Curitiba - PR, no período de 31 de outubro a 02 de novembro de 2016, integrar a Comitativa Oficial do Estado.

**ANDRÉ WILSON DE QUEIROZ CAMPOS**  
Secretário da Casa Civil Em Exercício

## SEGUNDA PARTE

### Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos

## 2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

### 2.1 – Secretaria de Defesa Social:

#### PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

**Nº 3960, DE 08/11/2016 – Designar** o Delegado de Polícia **Elsimar Fraga da Silva**, matrícula nº 272573-8, Titular da Delegacia de Polícia da 137ª Circunscrição – Águas Belas, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia a 143ª Circunscrição – Iatí, ambas da 18ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, em face da vacância da referida Delegacia, até ulterior deliberação, conforme CI nº 193/2016, da 18ª DESEC (Sigepe nº 8869894-7/2016).

**Nº 3961, DE 08/11/2016 – Designar** o Delegado de Polícia **Paulo Roberto Reis Amorim Filho**, matrícula nº 272539-8, Titular da 18ª Delegacia de Polícia de Homicídios - Palmares, da DINTER-1, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia a 76ª Circunscrição – Gameleira, da 13ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, em face da vacância da referida Delegacia, até ulterior deliberação, conforme CI nº 180/2016, da 13ª DESEC (Sigepe nº 8886744-0/2016).

**Nº 3962, DE 08/11/2016 – Prorrogar** os efeitos da Portaria GAB/SDS nº 3266, de 13/09/2016, referente ao Delegado Especial de Polícia, **Djalma José Gonçalves Raposo**, matrícula nº 111110-8, até 22/12/2016, conforme CI nº 232/2016, da UNICADE/DIRH/PCPE (Sigepe nº 8887397-5/2016).

**ANGELO FERNANDES GIOIA**  
Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições e atendendo proposta do Comandante Geral do CBMPE, **resolve:**

**Nº 3963, DE 09/11/2016 – Atribuir** ao Capitão QOC BM **Fábio Gomes da Silva**, matrícula nº 950740-0, a Gratificação de Encargo de Comando, símbolo GEC-1, de Comandante da 1ª SBSA, do Grupamento de Bombeiros Marítimo do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – CBMPE/SDS, **ficando dispensado** o Capitão QOC/BM **Maximiliano de França Lima**, matrícula nº 707423-9, com efeito retroativo ao dia 01/11/2016.

**Nº 3964, DE 09/11/2016 – Atribuir** ao Tenente-coronel BM **Moisés Tenório Lopes Júnior**, matrícula nº 930008-2, a Gratificação de Encargo de Comando, símbolo GEC-1, de Comandante da 3ª SBSA, do Grupamento de Bombeiros Marítimo do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – CBMPE/SDS, **ficando dispensado** o Capitão QOC BM **Joel Fernandes Cavalcante Júnior**, matrícula nº 704059-8, com efeito retroativo ao dia 01/11/2016.

**Nº 3965, DE 09/11/2016 – Atribuir** ao Capitão QOC BM **Maximiliano de França Lima**, matrícula nº 707423-9, a Gratificação de Encargo de Comando, símbolo GEC-3, de Subcomandante da 1ª SBSA, do Grupamento de Bombeiros Marítimo do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – CBMPE/SDS, **ficando dispensado** o 2º Tenente QOA BM **Manoel Luiz de Freitas**, matrícula nº 950851-1 com efeito retroativo ao dia 01/11/2016.

**Nº 3966, DE 09/11/2016 – Atribuir** ao Capitão QOC BM **Joel Fernandes Cavalcante Júnior**, matrícula nº 704059-8, a Gratificação de Encargo de Comando, símbolo GEC-3, de Subcomandante da 2ª SBSA, do Grupamento de Bombeiros Marítimo do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – CBMPE/SDS, **ficando dispensado** o Capitão QOC BM **Francisco Paulo da Silva Júnior**, matrícula nº 940331-0, com efeito retroativo ao dia 01/11/2016.

**Nº 3967, DE 09/11/2016 – Atribuir** ao Major QOC BM **Alexandre Araújo Gonçalves Pereira**, matrícula nº 940295-0, a Gratificação de Encargo de Comando, símbolo GEC-3, de Subcomandante da 3ª SBSA, do Grupamento de Bombeiros Marítimo do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – CBMPE/SDS, **ficando dispensado** o Capitão QOA BM **Joselito Tavares Amorim**, matrícula nº 31474-9, com efeito retroativo ao dia 01/11/2016.

**ANGELO FERNANDES GIOIA**  
Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve:**

**Nº 3968, DE 09/11/2016 – Designar**, conforme convênio celebrado entre as partes, o funcionário público da Prefeitura Municipal de **Santa Cruz do Capibaribe-PE**, o servidor **Aleilton Domingos de Andrade**, RG 9.168.987/SDS-PE, CPF 110.120.764-74, para exercer a função de Identificador Civil e Criminal naquele Município.

**Nº 3969, DE 09/11/2016 – Designar**, conforme convênio celebrado entre as partes, a funcionária pública da Prefeitura Municipal de **Santa Cruz do Capibaribe-PE**, a servidora **Elayne Xavier Silvestre Bernardo**, RG 8.127.216/SDS-PE, CPF 066.033.224-80, para exercer a função de Identificadora Civil e Criminal naquele Município.

**ANGELO FERNANDES GIOIA**  
Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, inciso I, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve:**

**Nº 3970, DE 08/11/2016 – I -** Dispensar, a pedido, da função de Agente de Segurança Patrimonial, o 3º Sargento RRPM **José Nilton Gonçalves Passos**, matrícula nº 116883-5/PS-20/GP;

**II –** Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e

**III –** Retroagir os efeitos da presente portaria ao dia 28 de outubro de 2016.

**ANGELO FERNANDES GIOIA**  
Secretário de Defesa Social

**DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL DO DIA 08/11/2016  
CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA**

**PROCESSO SIGEPE Nº 8877044-2/2016 – Carlos Andre de Albuquerque e Alvim** – matrícula nº 140302-8, Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil. **DEFIRO** o pedido nos termos do Encaminhamento nº 848/2016-GGAJ/SDS, datado de 03/11/2016, com efeito retroativo a 23/07/2016.

**PROCESSO SIGEPE Nº 8881000-7/2016 – Nelson Ventura Revorêdo de Brito** – matrícula nº 179657-7, Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil. **DEFIRO** o pedido nos termos do Encaminhamento nº 851/2016-GGAJ/SDS, datado de 04/11/2016, com efeito retroativo a 11/08/2016.

**PROCESSO SIGEPE Nº 8876348-8/2016 – Paulo Marcio Godinho Borges** – matrícula nº 161595-5, Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil. **DEFIRO** o pedido nos termos do Encaminhamento nº 849/2016-GGAJ/SDS, datado de 03/11/2016, com efeito retroativo a 24/08/2016.

**PROCESSO SIGEPE Nº 8856932-5/2016 – Sandra Valeria Pereira Monteiro** – matrícula nº 208578-0, Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil. **DEFIRO** o pedido nos termos do Encaminhamento nº 845/2016-GGAJ/SDS, datado de 03/11/2016, com efeito retroativo a 24/05/2015.

**ANGELO FERNANDES GIOIA**  
Secretário de Defesa Social

## **2.2 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:**

Sem alteração

## **2.3 - Corregedoria Geral SDS:**

Sem alteração

## **2.4 – Gerência Geral de Polícia Científica:**

Sem alteração

## **2.5 - Câmpus de Ensino/ACIDES/SDS:**

Sem alteração

## **3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**

### **3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:**

Sem alteração

### **3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:**

#### **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO**

**PORTARIA ADMINISTRATIVA  
Nº013-SMP/DGP, de 10OUT16.**

**EMENTA: Reversão de Bombeiro Militar.**



O Comandante Geral, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 1º, inciso VIII, do Decreto nº 14.412, de 04JUL90, e conforme o Art. 78 da Lei nº 6.783, de 16OUT74 (Estatuto dos Policiais Militares), e atendendo proposta encaminhada pelo Diretor de Gestão de Pessoal da Corporação,

RESOLVE:

I – Reverter, a contar de 03OUT16, por haver cessado os motivos de suas agregações, durante o período em que ficaram afastados de suas funções, devido à candidatura a cargo eletivo no Estado de Pernambuco, nas eleições de 2016, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

Posto/ Grad.	Matrícula	Nome	Cargo
Cap QOC	960011-6	CLÉRISSON GOMES DE CARVALHO	Vereador
2ºSgt	23105-3	MURILO VIEIRA DA SILVA	Vereador
3ºSgt	951001-0	HAMILTON BARBOSA DO NASCIMENTO	Vereador

II – A Diretoria de Gestão de Pessoal para as providências;

III – A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 03OUT16.

O Comandante Geral, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 1º, inciso VIII, do Decreto nº 14.412, de 04JUL90, c/c o Art. 75, §1º inciso

MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA CUNHA FILHO - Cel BM  
Comandante Geral

**PORTARIA ADMINISTRATIVA DO COMANDO GERAL Nº. 014/2016-CPPBM, de 01NOV16.**

**EMENTA: REDUÇÃO DE INTERSTÍCIO E TEMPO DE SERVIÇO ARREGIMENTADO PARA 3º SARGENTOS e CABOS QBMG/1.**

O **Comandante Geral**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 10 da Lei nº 15.187, de 12DEZ13 (LOB), c/c o art. 17, § 2º, da Lei Complementar nº 134, de 23 de dezembro de 2008 (LPP), aliado à proposta de redução de interstício encaminhada pela Comissão de Promoção de Praças do CBMPE, deliberada em Reunião Extraordinária do dia 14OUT2016, RESOLVE:

I – Reduzir em 1/4 (um quarto) o interstício e tempo de serviço arregimentado dos 3º SARGENTOS QBMG-1, para fins de ingresso no Quadro de Acesso, visando o preenchimento das 74 (setenta e quatro) vagas existentes, pelo critério de Antiguidade;

II – Reduzir em 1/2 (um meio) o interstício e tempo de serviço arregimentado dos CABOS QBMG-1, para fins de ingresso no Quadro de Acesso, visando o preenchimento das 74 (setenta e quatro) vagas que surgirão em decorrência da promoção dos terceiros-sargentos pelo critério de antiguidade;

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

IV – Publique-se.

(Publicado conforme autorização da Deliberação Ad Referendum nº 105/2016 da Câmara de Política de Pessoal do Estado)

MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA CUNHA FILHO – Cel BM  
Comandante Geral

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 209, de 09/11/2016)

### 3.3 - Policia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

## TERCEIRA PARTE Assuntos Gerais

### 4 – Repartições Estaduais:

#### FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E

#### PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PERNAMBUCO – FUNAPE

**PORTARIA FUNAPE Nº 6173, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2016.**

A Diretora-Presidente resolve Indeferir o processo nº 2016107234, relativo ao pedido de Certidão de Tempo de Contribuição, formulado por **José Carlos Adelino da Silva**.

A Diretora-Presidente RESOLVE publicar as portarias de nº 6176 a 6193 de INDEFERIMENTO DE MANUTENÇÃO DE PENSÃO POR MORTE, de NOVEMBRO de 2016, que se encontram disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico [www.funape.pe.gov.br](http://www.funape.pe.gov.br)

A Diretora-Presidente RESOLVE publicar as portarias de nº **6194 a 6215** de DEFERIMENTO DE MANUTENÇÃO DE PENSÃO POR MORTE, de NOVEMBRO de 2016, que se encontram disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico [www.funape.pe.gov.br](http://www.funape.pe.gov.br)

A Diretora-Presidente RESOLVE publicar as portarias de nº **6216 a 6256** de INDEFERIMENTO DE MANUTENÇÃO DE APOSENTADORIA, de NOVEMBRO de 2016, que se encontram disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico [www.funape.pe.gov.br](http://www.funape.pe.gov.br)

A Diretora-Presidente RESOLVE publicar as portarias de nº **6257 a 6328** de DEFERIMENTO DE MANUTENÇÃO DE APOSENTADORIA, de NOVEMBRO de 2016, que se encontram disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico [www.funape.pe.gov.br](http://www.funape.pe.gov.br)

**TATIANA DE LIMA NÓBREGA**  
Diretora-Presidente

## **5 – Licitações e Contratos:**

### **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO**

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - Ratifico a DL nº 012/16-CP**, que tem por objeto, ASSINATURA ANUAL DO JORNAL DO COMÉRCIO 2016 PARA O CBMPE, em favor da Empresa **EDITORA JORNAL DO COMÉRCIO S/A**, no valor total de R\$ 2.520,00 (dois mil, quinhentos e vinte reais), tudo conforme o Inciso II do Art. 24 da Lei Federal Nº 8.666/93. **MANOEL FRANCISCO DE O. CUNHA FILHO – Cel BM Comandante Geral do CBMPE.**

### **POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO**

8º Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº 023/2008-UNAJUR.

I. A inclusão da previsão de reajuste e preclusão lógica do pedido no Instrumento Contratual; II. A inclusão da hipótese de Rescisão Unilateral do Contrato na Cláusula Oitava do Contrato Mater – Da Rescisão. Locador: ERALDO TENÓRIO BEZERRA, CPF: 113.631.774-00. Recife, 08/11/2016. **ANTÔNIO BARROS PEREIRA DE ANDRADE.** Chefe de Polícia Civil. (\*) (\*\*) (F)

### **POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PE Nº 008/2016 - PL nº 013/2016 - OBJETO: Aquisição com entrega imediata e integral de MATERIAL HIDRÁULICO, visando atender as necessidades desta PCPE, conforme as condições e especificações constantes no Anexo - I do Edital. Valor total máximo estimado para o LOTE ÚNICO: R\$ 5.977,80. Entrega das Propostas até: 22.11.2016 às 10h:00min (horário Brasília/DF). Abertura das Propostas: 22.11.2016 às 10h:05min (horário Brasília/DF). Início da disputa: 22.11.2016 às 11h:00min (horário Brasília/DF). CPL-PCPE, Rua da Aurora, nº 487, (2º andar), boa vista, Recife-PE. CEP: 50.050.000. A cópia do edital na íntegra e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, através do Fone/fax: 0xx81-3184-3231 – 3230, no horário de 8:00h às 17:00h, de segunda a sexta-feira, ou através de solicitação por e-mail: [cplpc@policiacivil.pe.gov.br](mailto:cplpc@policiacivil.pe.gov.br), ou ainda poderá ser acessada nos sites: [www.compras.pe.gov.br](http://www.compras.pe.gov.br) e [www.licitacoes.pe.gov.br](http://www.licitacoes.pe.gov.br), a partir desta publicação. Genézio Carlos de Souza Neto – Pregoeiro. (F)**

### **GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES DO ESTADO DECISÃO-APLICAÇÃO DE PENALIDADE**

**Empresa:** VENEZA CORPORATION LTDA, CNPJ/MF nº 35.526.540/0001-98. **Penalidade:** impedimento de licitar e de contratar com a Administração Direta e Indireta do Estado de Pernambuco e seu descredenciamento no Sistema de Cadastro de Fornecedores do Estado de Pernambuco - CADFOR-PE, pelo período de 03 (três) meses. **Fundamento:** artigo 7º da Lei 10.520/02 c/c com o art. 21 do Decreto Estadual nº 42.191/2015, considerando o Processo Administrativo nº 006/2016 - CPAAP, referente ao processo licitatório nº 191.2015.II.PE.104. SEE. **Recurso:** desta decisão cabe recurso no prazo 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação do ato, conforme art. 33, do Decreto nº 42.191/2015. O Processo encontra-se com vistas franqueadas, na Av. Antônio de Góes, 194 - 5º andar, Pina, Recife/ PE, no horário das 08h às 17h. Recife, 17 de outubro de 2016.

**ADAILTON FEITOSA FILHO**  
Secretário Executivo de Compras e Licitações do Estado

### **GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES DO ESTADO**



**DECISÃO-APLICAÇÃO DE PENALIDADE**

**Empresa:** MC PRODUÇÕES PROMOÇÕES E EVENTOS CULTURAIS LTDA, CNPJ/MF nº 08.668.863/0001-43. **Penalidade:** impedimento de licitar e de contratar com a Administração Direta e Indireta do Estado de Pernambuco e seu descredenciamento no Sistema de Cadastro de Fornecedores do Estado de Pernambuco - CADFOR-PE, pelo período de 03 (três) meses. **Fundamento:** artigo 7º da Lei 10.520/02 c/c com o art. 21 do Decreto Estadual nº 42.191/2015, considerando o Processo Administrativo nº 005/2016 - CPAAP, referente ao processo licitatório nº 325.2015.V.PE.137. SETUREL. **Recurso:** desta decisão cabe recurso no prazo 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação do ato, conforme art. 33, do Decreto nº 42.191/2015. O Processo encontra-se com vistas franqueadas, na Av. Antônio de Góes, 194 - 5º andar, Pina, Recife/ PE, no horário das 08h às 17h. Recife, 17 de outubro de 2016.

**ADAILTON FEITOSA FILHO**

Secretário Executivo de Compras e Licitações do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES DO ESTADO**

**DECISÃO-APLICAÇÃO DE PENALIDADE**

**Empresa:** J.L. FRUTAS COMERCIO LTDA,, CNPJ/MF nº 06.296.325./0001-40. **Penalidade:** impedimento de licitar e de contratar com a Administração Direta e Indireta do Estado de Pernambuco e seu descredenciamento no Sistema de Cadastro de Fornecedores do Estado de Pernambuco - CADFOR-PE, pelo período de 03 (três) meses. **Fundamento:** artigo 7º da Lei 10.520/02 c/c com o art. 21 do Decreto Estadual nº 42.191/2015, considerando o Processo Administrativo nº 002/2016 - CPAAP, referente ao processo licitatório nº 244.2015.II.PE.139. SES. **Recurso:** desta decisão cabe recurso no prazo 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação do ato, conforme art. 33, do Decreto nº 42.191/2015. O Processo encontra-se com vistas franqueadas, na Av. Antônio de Góes, 194 - 5º andar, Pina, Recife/ PE, no horário das 08h às 17h. Recife, 02 de outubro de 2016.

**ADAILTON FEITOSA FILHO**

Secretário Executivo de Compras e Licitações do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES DO ESTADO**

**DECISÃO-APLICAÇÃO DE PENALIDADE**

**Empresa:** MARIM CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA- ME, CNPJ 04.574.880/0001- 60. **Penalidade:** impedimento de licitar e de contratar com a Administração Direta e Indireta do Estado de Pernambuco e seu descredenciamento no Sistema de Cadastro de Fornecedores do Estado de Pernambuco - CADFOR-PE, pelo período de 03 (três) meses. **Fundamento:** artigo 7º da Lei 10.520/02 c/c com o art. 21 do Decreto Estadual nº 42.191/2015, considerando o Processo Administrativo nº 043/2016 - CPAAP, referente ao processo licitatório nº 170.2015.VIII.PE.092.SDS. **Recurso:** desta decisão cabe recurso no prazo 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação do ato, conforme art. 33, do Decreto nº 42.191/2015. O Processo encontra-se com vistas franqueadas, na Av. Antônio de Góes, 194 - 5º andar, Pina, Recife/PE, no horário das 08h às 17h. Recife, 03 de outubro de 2016.

**ADAILTON FEITOSA FILHO**

Secretário Executivo de Compras e Licitações do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES DO ESTADO**

**DECISÃO-APLICAÇÃO DE PENALIDADE**

**Empresa:** MARF MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº 10.826.802/0001-09. **Penalidade:** impedimento de licitar e de contratar com a Administração Direta e Indireta do Estado de Pernambuco e seu descredenciamento no Sistema de Cadastro de Fornecedores do Estado de Pernambuco - CADFOR-PE, pelo período de 03 (três) meses. **Fundamento:** artigo 7º da Lei 10.520/02 c/c com o art. 21 do Decreto Estadual nº 42.191/2015, considerando o Processo Administrativo nº 020/2016 - CPAAP, referente ao processo licitatório nº 220.2015.IX.PE.125. SAD. **Recurso:** desta decisão cabe recurso no prazo 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação do ato, conforme art. 33, do Decreto nº 42.191/2015. O Processo encontra-se com vistas franqueadas, na Av. Antônio de Góes, 194 - 5º andar, Pina, Recife/ PE, no horário das 08h às 17h. Recife, 03 de outubro de 2016.

**ADAILTON FEITOSA FILHO**

Secretário Executivo de Compras e Licitações do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES DO ESTADO**

**DECISÃO-APLICAÇÃO DE PENALIDADE**

**Empresa:** : LOCAR-SEMPRE LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA - ME, CNPJ nº 05.665.950/0001-59. **Penalidade:** impedimento de licitar e de contratar com a Administração Direta e Indireta do Estado de Pernambuco e seu descredenciamento no Sistema de Cadastro de Fornecedores do Estado de Pernambuco - CADFOR-PE, pelo período de 06 (seis) meses. **Fundamento:** artigo 7º da Lei 10.520/02 c/c com o art. 21 do Decreto Estadual nº 42.191/2015, considerando

o Processo Administrativo nº 50/2016 - CPAAP, referente ao processo licitatório nº 072.2016.VI.PE.049. EMPETUR. Recurso: desta decisão cabe recurso no prazo 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação do ato, conforme art. 33, do Decreto nº 42.191/2015. O Processo encontra-se com vistas franqueadas, na Av. Antônio de Góes, 194 - 5º andar, Pina, Recife/ PE, no horário das 08h às 17h. Recife, 10 de outubro de 2016.

**ADAILTON FEITOSA FILHO**

Secretário Executivo de Compras e Licitações do Estado

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**COMISSÃO DE LEILÃO**

**AVISO DE EDITAL**

**LEILÃO PÚBLICO Nº 05/2016**

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – SAD, junto com o leiloeiro oficial Adriano Santos Venceslau da Silva, inscrito na JUCEPE sob o nº 321/1999, tornam público aos interessados, que será realizado no dia **25 de novembro de 2016**, às 09h00min, de forma presencial, no Coliseum Leilões, localizado na BR 232 Km 41, Rodovia Luiz Gonzaga, nº 153, Distrito Industrial – Vitória de Santo Antão - PE, CEP: 55.613-010, e de forma eletrônica no endereço [www.coliseumleiloes.com.br](http://www.coliseumleiloes.com.br), o QUINTO LEILÃO SAD DE 2016, que levará a alienação VEÍCULOS, SUCATAS DE VEÍCULOS E SUCATAS DE MATERIAIS DIVERSOS, considerados inservíveis ou de recuperação antieconômica para uso do Estado. O Edital estará disponível, a partir do dia **09.11.16**, nos endereços eletrônicos: [www.sad.pe.gov.br](http://www.sad.pe.gov.br) e [www.coliseumleiloes.com.br](http://www.coliseumleiloes.com.br), ou no escritório do Leiloeiro Oficial, que fica localizado no próprio Coliseum, cujo endereço encontrase acima citado, em horário comercial. Recife, 09 de novembro de 2016

COMISSÃO DE LEILÃO

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**SECRETARIA EXECUTIVA DE**

**COMPRAS E LICITAÇÕES DO ESTADO**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CORPORATIVA**

**ARPC Nº 017.2016.SAD – 1ª Publicação**

A **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, neste ato representada pelo Secretário Executivo de Compras e Licitações do Estado, o Senhor ADAILTON FEITOSA FILHO, em face do resultado obtido no Processo de Inexigibilidade nº 322.2016.III.IN.027.SAD resolve publicar o registro de preços corporativo para contratação da empresa “Coletivos São Cristóvão”, especializada no fornecimento parcelado de vale-transporte eletrônico, englobando cartões novos e recarga, através de inexigibilidade, para atender as demandas dos órgãos e entidades que integram o Poder Executivo do Estado de Pernambuco e atuam no Município de Garanhuns e Região, conforme descrição abaixo: EMPRESA: **COLETIVOS SÃO CRISTÓVÃO LTDA**, CNPJ/MF nº **17.251.034/0001-51**. VALOR GLOBAL DA LICITAÇÃO: **R\$513.624,35** (quinhentos e treze mil seiscentos e vinte e quatro reais e trinta e cinco centavos); PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: **de 03 de novembro de 2016 a 02 de novembro de 2017**.

**ADAILTON FEITOSA FILHO**

Secretário Executivo de Compras e Licitações do Estado

**QUARTA PARTE**  
**Justiça e Disciplina**

**6 - Elogio:**

Sem alteração

**7 - Disciplina:**

Sem alteração